

ATO Nº 486/2025

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro **BRUNA BORTOLOTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.819.544/0001-67, com sede na Com. Linha Limeira, s/n, interior, na cidade de Santo Expedito do Sul/RS, CEP: 99.895-000, sendo representado neste ato por sua proprietária Sra. **BRUNA BORTOLOTO**, inscrita no CPF sob nº 027.599.080-03, portadora da CI RG nº 8122511127, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Diante da Solicitação feita pelo Prestador Credenciado, exclui-se do contrato administrativo 031/2023, a Profissional Técnica de Enfermagem Bruna Brambatti Belusso, brasileira, casada, inscrita no CPF sob 032.684.440-67, portadora da CI RG nº 9113781653, expedida pela SSP/RS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 25 de abril de 2025.

---

**CIRENOR – Marcio Caprini**  
Contratante

---

**BRUNA BORTOLOTO LTDA**  
Bruna Bortoloto

**Testemunhas:**

---

ALINE NEGRI TIEPO  
035.001.340-33

---

EDUARDA MARIN  
037.194.620-48